

Atento o exposto, considero que a elevada competência, sentido de responsabilidade e o extraordinário desempenho do motorista Domingos Reis Valente Manteigas contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe ao motorista Domingos Reis Valente Manteigas.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476449

Portaria n.º 1116/2009

Louvo o Prof. Doutor Manuel Alexandre Ferreira Pinto de Abreu pela forma extraordinariamente competente como desempenha as funções de responsável pela Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e, mais recentemente, em acumulação com a de responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, sob responsabilidade directa do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Com a superior liderança do Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), de 1982, que consagra a possibilidade de os Estados reclamarem direitos exclusivos de soberania, para efeitos de exploração e aproveitamento dos recursos naturais, sobre novas áreas do leito do mar e subsolo, para além das 200 milhas náuticas, considerando a relevância desta matéria para Portugal, foi iniciado o projecto de extensão da plataforma continental a cargo da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental.

A sua elevada competência técnico-profissional, empenho, espírito de iniciativa, espírito crítico e uma constante procura de melhoria de soluções, a par de uma invulgar inteligência e capacidade de trabalho, coordenando de modo extraordinário todo o trabalho em equipa, permitiu o arranjo de soluções técnicas que culminou com a apresentação da proposta portuguesa para a Extensão de Plataforma Continental, nas Nações Unidas no passado dia 11 de Maio, proposta esta que, se for aceite, permitirá aumentar a área da plataforma continental de 1,4 para 2,1 milhões de quilómetros quadrados.

Ainda ao nível científico, o Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu colaborou no desenvolvimento de vários projectos, de investigação, outros orientados para a exploração dos dados e informação obtidos no desenvolvimento do projecto da extensão da plataforma continental, e ainda outros para a realização de programas de doutoramento, nomeadamente em sistemas de informação geográfica, geologia, geofísica e direito internacional público.

Merece igual relevo, o exemplar trabalho desenvolvido pelo Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu, quer no âmbito da cooperação com outros países para a extensão da plataforma continental, designadamente com Cabo Verde, Angola e Moçambique, quer ainda no reconhecimento desta actividade a nível nacional e internacional, constituindo-se como um contributo decisivo para a projecção e o prestígio de Portugal como país marítimo.

Atento quanto precede, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional, expressar o seu público reconhecimento pela forma altamente meritória como o Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu tem vindo a desempenhar as suas funções, numa área estratégica para a Defesa Nacional, como responsável pela Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, com insuperável competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe, ao Prof. Doutor Manuel Alexandre Ferreira Pinto de Abreu.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476149

Portaria n.º 1117/2009

Louvo a licenciada Alexandra de Viterbo Abreu Loureiro pela forma extremamente dedicada e competente como desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete desde 12 de Novembro de 2007.

Durante este período a Dr.ª Alexandra Abreu Loureiro demonstrou elevadas qualidades pessoais e excelentes atributos profissionais no relacionamento com os órgãos de comunicação social, contribuindo para a promoção de uma imagem muito positiva da Defesa Nacional, emprestando um contributo muito relevante nesta área.

A Dr.ª Alexandra Abreu Loureiro norteou a sua acção por princípios de grande frontalidade e honestidade, constituindo-se como uma excelente colaboradora, designadamente na preparação e acompanhamento das inúmeras deslocações e actividades do Ministro da Defesa Nacional, com permanente profissionalismo e disponibilidade.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe à licenciada Alexandra de Viterbo Abreu Loureiro, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202475428

Portaria n.º 1118/2009

Louvo a Licenciada Inês de Almada Cardoso Rapazote Fernandes Teixeira pela forma muito dedicada e excepcionalmente competente como desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete desde 18 de Agosto de 2006.

Durante este período de mais de três anos, a Dr.ª Inês Rapazote evidenciou excelentes qualidades pessoais e características profissionais muito relevantes e decisivas para o bom relacionamento estabelecido com os órgãos de comunicação social, tendo o contributo por si prestado sido extraordinariamente valioso para a promoção da imagem e divulgação da Defesa Nacional.

Detentora de uma sólida formação académica na sua área específica e uma elevada dedicação às suas funções, a Dr.ª Inês Rapazote demonstrou, no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas, uma inexecedível correcção, bom senso e rigor de actuação.

Muito atenta e empenhada, a Dr.ª Inês Rapazote orientou a sua actividade por princípios de grande frontalidade e honestidade, constituindo-se como uma excelente colaboradora, designadamente na preparação e acompanhamento das inúmeras deslocações e actividades do Ministro da Defesa Nacional, com permanente profissionalismo e disponibilidade.

Nas mais diversas ocasiões, pude testemunhar a apurada intuição, perspicácia e inteligência da Dr.ª Inês Rapazote na permanente antecipação das questões mais delicadas, designadamente sobre os temas susceptíveis de assumirem uma maior visibilidade, demonstrando uma grande sensibilidade na sua análise, propondo soluções concretas e equilibradas com vista a proporcionar decisões oportunas e eficazes.

Pessoa de grande lealdade, discreta e com relevante espírito de missão, a sua atitude foi em todas as circunstâncias pautada pelo rigor, correcção e bom senso, factores igualmente importantes para um agradável e motivador ambiente de trabalho entre os membros do meu Gabinete.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe à licenciada Inês de Almada Cardoso Rapazote Fernandes Teixeira, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476035

Portaria n.º 1119/2009

Louvo o embaixador Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que tem evidenciado no exercício das funções de presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas.

Como resultado da acção directa da capacidade de liderança do embaixador Pedro Catarino, foram empreendidas importantes diligências no sentido de estruturar e dinamizar a Comissão Permanente de Contrapartidas, com grande rigor e exigência, orientando-a para os objectivos definidos.

O embaixador Pedro Catarino tem desenvolvido um trabalho ímpar no âmbito da negociação, acompanhamento da execução e fiscalização